

## MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital Departamento de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

## **TERMO DE ADESÃO**

O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 8/2020, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital desta Pasta (SGD), doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda., pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente Microsoft, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.100514/2019-01.

## 2. Considerando que:

- 2.1. A SGD/MGI é o Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.
- 2.2. A Microsoft é fabricante e proprietária exclusiva dos produtos e serviços abrangidos pelo Acordo Corporativo nº 8/2020.
- 2.3. Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE) acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 8/2020, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Microsoft previstos e descritos no Anexo I ou no Anexo II ao Acordo Corporativo nº 8/2020.
- 2.4. A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE) se compromete a observar as condições de utilização estabelecidas no item 1 do Anexo I ou do Anexo II, ressalvado o subitem 1.5, cuja aplicação dar-se-á somente no âmbito do SISP.
- A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, 3. a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE) a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Microsoft e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Microsoft, respeitada a legislação em vigor.
- A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais 4. (PRODEMGE) resolve, nesta data, celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I e Anexo II daquele documento.

E assim, por estarem de acordo, as Partes firmam o presente Termo de Adesão.

SGD/MGI	Microsoft	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
Documento assinado eletronicamente ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS Secretário de Governo Digital	Documento assinado eletronicamente  ALESSANDRA KARINE FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTHAL  Vice-Presidente de Setor Público  Microsoft	Documento assinado eletronicamente ROBERTO TOSTES REIS Diretor Presidente	Documento assinado eletronicamente LADIMIR LOURENÇO DOS SANTOS FREITAS Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas**, **Secretário(a)**, em 08/03/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal, Usuário Externo**, em 09/03/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LADIMIR LOURENÇO DOS SANTOS FREITAS**, **Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TOSTES REIS**, **Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 31957801

e o código CRC C01D4D47.

**Referência:** Processo nº 19974.101411/2020-94.

SEI nº 31957801